

Casar.com Site de Casamento e Eventos S.A.
CNPJ nº 08.713.221/0001-19; NIRE 35.300.599.144

COMUNICADO

A CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A. comunica aos seus acionistas que (i) foram publicados em 1º de outubro de 2026 no jornal O Dia o relatório da administração, às demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, todos relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; e (ii) se encontram à disposição, a partir desta data, em sua sede social, estes e os demais documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, também referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025. A respectiva Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será oportunamente convocada.

São Paulo, 13 de Outubro de 2026.
Marcelo D'Alfonso e Ricardo Heller
Diretores

AST Participações S.A.

CNPJ/MF nº 61.570.742/0001-47 - NIRE 35.300.668.464

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Agosto de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de agosto de 2025, às 14 horas, na sede social da AST Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 778, 10º andar, Cj. 101, Sala C, Itaim Bibi, CEP 04530-001. **2) Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente à Assembleia a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia. **3) Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Gyedre Palma Carneiro de Oliveira e secretariados pela Sra. Andreza Dias Freire. **4) Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da sede e do objeto social da Companhia com a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (ii) a consignação da renúncia apresentada pela Sra. Gyedre Palma Carneiro de Oliveira ao cargo de Diretora; e (iii) a eleição da nova Diretora da Companhia. **5) Deliberações:** Após a discussão das matérias, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1. Autorizar** a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, conforme artigo 130, §1º da Lei das S.A. **5.2. Aprovar** a alteração da sede da Companhia da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 778, 10º andar, Cj. 101, Sala C, Itaim Bibi, CEP 04530-001, para Avenida Macuco, nº 579, apt. 2502, Moema, CEP 04523-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **5.2.1.** Em decorrência desta deliberação, aprovar a alteração do Artigo Segundo do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a ter a redação constante do Anexo I à presente ata. **5.3. Aprovar** a alteração do objeto social da Companhia **que passa a ser:** (a) a administração e a gerenciamento de bens próprios ou de terceiros; (b) a locação de imóveis próprios; (c) a gestão de participações societárias e (d) a participação em outras sociedades e fundos de investimento (incluindo, mas não se limitando a, fundos de ações, fundos imobiliários, fundos de renda fixa, entre outros), de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiros, na qualidade de sócia, acionista, quotista ou cotista. **5.3.1.** Em decorrência desta deliberação, aprovar a alteração do Artigo Terceiro do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a ter a redação constante do Anexo I à presente ata. **5.4. Consignar** a renúncia apresentada pelo Sra. Gyedre Palma Carneiro de Oliveira ao cargo de Diretora da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia. **5.5. Aprovar** a eleição da Sra. Andreza Dias Freire, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.720.968-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.026.168-21, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Costa Barros, nº 2200, bloco 1, apt. 117, CEP 03210-001, para o cargo de Diretora da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027. **5.5.1.** A Diretora ora eleita toma posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, arquivado na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. **5.6. Autorizar** a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros e averbações necessárias. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de agosto de 2025. Mesa: Gyedre Palma Carneiro de Oliveira - Presidente; Andreza Dias Freire - Secretária - Registrado na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 392.738/25-9 em 20 de novembro de 2025.

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da Lei 6.404/76 e do Manual de Registro de Sociedade Anônima aprovado pela Instrução Normativa DRE nº 81, de 10 de Junho de 2020, para se reunirem, por meio de videoconferência, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGG"), a realizar-se no dia 22 de outubro de 2026, às 11:00, para analisar e deliberar sobre a seguinte matéria constante na Ordem do Dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2025, documentos que foram devidamente publicados no "Central de Balanços da Receita Federal do Brasil conforme Código 68E986CFF9091120CA-FD13F357D35AA99307690F e no jornal "O Dia" em edição de 01 de setembro de 2026, à fl. 1; e b) Deliberar sobre proposta da administração da Companhia para a destinação do resultado econômico da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **Instruções Gerais:** (i) Os documentos referentes ao item da Ordem do Dia da AGO a que se refere o presente Edital de Convocação, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. (ii) Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicita-se o envio dos documentos comprobatórios de representação, a saber: (a) o instrumento de mandato, devidamente assinado, com firma reconhecida; e (b) uma cópia autenticada do documento de identidade ou da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil do representante indicado; e (iii) cópia do contato/estatuto social vigente, com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, acompanhado do documento de eleição do representante legal que comparecerá à assembleia geral (quando se tratar de pessoa jurídica) com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGO visando a comprovação da legitimidade da representação exercida; e (iii) A participação dos acionistas se dará por meio de videoconferência, desde que possuam condições técnicas para se manifestarem.

São Paulo, 08 de outubro de 2026.

João Antonio Zogbi Filho
Presidente do Conselho de Administração

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/ME nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 19ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. - OMNI II, A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 30 DE OUTUBRO DE 2026 E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ficam convocados os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries da 19ª emissão da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 38.042.694/0001-00 ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão celebrada em 20 de agosto de 2025 ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora e Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), com a intervenção da Omni S.A. Crédito Financiamento e Investimento, a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), em primeira convocação em 30 de outubro de 2026, às 09:00 e, em segunda convocação em 09 de novembro de 2026, às 10:30, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, cujo acesso será disponibilizado aos Debenturistas habilitados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado da 19ª emissão de debêntures da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (Omni II), em 3 (três) séries, acompanhadas do respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2026, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (<https://grupotravessia.com/>), as quais foram emitidas sem ressalva ou opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I e artigo 50 da Resolução CVM 60, A Assembleia será realizada exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet e seu conteúdo será gravado exclusivamente pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente aos Titulares das Debêntures que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico, para: gestao@grupotravessia.com; assembleias@grupotravessia.com; com cópia ao Agente Fiduciário através das chaves agentefiduciario@vort.com.br, identificando no título do e-mail a operação (Debêntures da 19ª Emissão - Omni II - Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considerar-se "Documentos de Representação": i) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular das Debêntures; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular das Debêntures (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para fundos de investimentos, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Os Titulares das Debêntures poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, via e-mail para os endereços assembleias@grupotravessia.com; gestao@grupotravessia.com; agentefiduciario@vort.com.br, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância disponibilizado pela Emissora juntamente com os materiais da Assembleia em seu website (<https://grupotravessia.com/>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular das Debêntures ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Adicionalmente, o Titular das Debêntures, ou seu procurador deverá informar à Emissora e o Agente Fiduciário, previamente à realização da assembleia, a respeito da existência de eventual conflito de interesse entre o Titular das Debêntures com a(s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPO-05. Na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titulares das Debêntures, junto a terceiro, o respectivo Titular das Debêntures deverá comprovar à Emissora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de: (i) declaração do respectivo Titular das Debêntures nos moldes constantes do material de apoio; (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais das Debêntures na data da publicação do edital de convocação; e (iii) e-mail via contrato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. Os votos validamente recebidos por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos participantes, incluídos os votos a distância válidos, observados os quóruns previstos no Escritura de Emissão. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular das Debêntures ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular das Debêntures caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 10 de outubro de 2026

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A

Vinicius Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/65E1-E012-0163-EA2F> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 65E1-E012-0163-EA2F



Hash do Documento

E715E95636517D2F062E8445F4C10887FC168104612D15D73C69D127039756AD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Administrador) - 39.732.792/0001-24 em 10/10/2026 00:53 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.64618966666665 Longitude: -46.55705733333333 Accuracy: 323
IP: 172.16.4.3
AC: AC Certisign RFB G5

